



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

PROCESSO Nº 2308-601/2017-15
INTERESSADO: EMERSON BASTOS

Despacho nº 058/2017 - Consepe

Assunto: Afastamento do Prof. Emerson Bastos para realização de doutorado na Universidade de Brasília.

Aprovo "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM, o afastamento do Prof. Emerson Bastos para realização de doutorado na Universidade de Brasília, no período de 22/05/2017 a 21/05/2019.

Diamantina, 01 de junho de 2017.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice - Presidente do CONSEPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Fis: 35
Rubrica: [assinatura]

PARECER Nº. 151/2017 – CPPD
PROCESSO N.º: 23086.001388/2017-15
INTERESSADO: **EMERSON BASTOS**

Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -
CONSEPE,

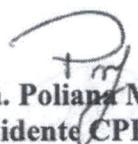
Versa o presente processo sobre notificação da Direção do Instituto de Ciências Agrárias (ICA/UFVJM), quanto à solicitação de afastamento do Professor **EMERSON BASTOS**, para realização de Doutorado, na Universidade de Brasília, no período **22/05/2017 a 21/05/2019**.

A CPPD em sua sessão 278ª, em 22/05/2017 apreciou o assunto e apresentou as seguintes considerações:

- a) que o processo em causa acha-se devidamente instruído nos termos da Resolução n.º 04/2007-CONSEPE;
- b) que é de interesse do Departamento o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) que a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Em face do acima exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos, a CPPD manifesta favoravelmente à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em causa em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

Diamantina, 23 de maio de 2017.


Prof.ª. Dra. Poliana Mendes de Souza
Presidente CPPD/UFVJM

Homologo, ad referendum, o afastamento para qualificação do Prof. Emerson Bastos, aprovada pelas instâncias competentes.

Dtua, 31/05/2017

Rodrigues

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM